

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS N.º 010/2020.

"Dispõe sobre a suspensão do expediente na sede, Subseção e salas da OAB/MS em virtude do feriado de Corpus Christi, em 11.06.2020."

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Corpus Christi, no dia <u>11/06</u> (quinta-feira) do presente ano, **RESOLVE**:

Art. 1°. Suspender o expediente integralmente, no dia <u>12/06</u> (sexta-feira), na Sede da OAB/MS, Coworking, Subseções e salas instaladas nos prédios da Justiça Federal, Tribunal do Trabalho Justiça Comum (fórum e juizados).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2020.

Mansour Elias Karmouche Presidente da OAB/MS